2ª ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018

Aos dois (02) dias do mês de maio de 2018 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 811 de 14 de junho de 2017 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2018 – Processo Licitatório nº 018/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma da quadra do bairro São Benedito, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, em conformidade com o contrato de repasse nº 831720/2016, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços, com a seguinte dotação orçamentária: 358 - 02.10.02.27.812.0116.1229 - 4.4.90.51.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Reforma de Ginásios e Quadras Esportivas - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.00.00 - Recursos Próprios - 1.24.00 - Transf. de Convênios Não Relac. Educ. Saúde A.Social. Conforme determinado na primeira sessão realizada no dia 19 de abril de 2018, as empresas consideradas habilitadas à segunda fase da licitação referente à abertura das propostas foram as seguintes: **EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 22.734.481/0001-00** e **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à sessão procedendo com a abertura dos envelopes lacrados contendo as propostas, que foram analisadas e verificadas todas as exigências relacionadas no Edital, sendo estes rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e responsável técnico do Município, sendo ordenadas conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A proposta comercial da empresa **ENCIL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 71.019.228/0001-71** será devolvida pelo correio à empresa e o A.R juntado aos autos, tendo em vista sua inabilitação. A análise e aceitação técnica das propostas foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194875/D, ficando sob sua responsabilidade. As empresas **EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 22.734.481/0001-00** e **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76** não apresentaram o Quadro de Composição de BDI referente ao fornecimento de materiais e equipamentos (aquisição indireta – em conjunto com licitação de obras). Nenhuma das propostas foi desclassificada por esse motivo, tendo em vista que nenhuma empresa classificada para esta etapa do certame apresentou o referido Quadro de Composição de BDI. Será aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa vencedora apresente o Quadro de Composição de BDI referente ao fornecimento de materiais e equipamentos (aquisição indireta – em conjunto com licitação de obras). A proposta de menor preço global foi da empresa **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76,** no valor de R$ 197.471,05 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a licitante: **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76,** no valor de R$ 197.471,05 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos). Os licitantes serão intimados das decisões ocorridas nessa sessão através de publicação na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) que será realizada no dia 03/05/2018, pelo site institucional do município e por email. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelo responsável técnico

no Município, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo para apresentação pela empresa vencedora da composição analítica do BDI referente o fornecimento de materiais e equipamentos, contados à partir da intimação dos licitantes, na forma citada acima.

Gizela Kariny Rosa da Silva
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Alexandre Gomes Vieira
(Membro)

Avaliação técnica das Propostas:

José Humberto Barbosa Filho
CREA-MG-194875/D

Mapa de Apuração

Processo: Tomada de Preços nº 004/2018 – Processo Licitatório nº 018/2018

Data: 02 de maio de 2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma da quadra do bairro São Benedito, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, em conformidade com o contrato de repasse nº 831720/2016, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços

Propostas Classificadas:

Licitantes	Valor Global das Propostas	Colocação
CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76	R$ 197.471,05 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos)	1º
EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 22.734.481/0001-00	R$ 218.703,57 (Duzentos e dezoito mil, setecentos e três reais e cinqüenta e sete centavos)	2º

Gizela Kariny Rosa da Silva
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Alexandre Gomes Vieira
(Membro)

Avaliação técnica das Propostas:

José Humberto Barbosa Filho
CREA-MG-194875/D